



JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO) DO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE SOUSELO

ATA N.º 2

Aos vinte e dois dias do mês setembro de dois mil e vinte, no edifício da Câmara Municipal de Cinfães, reuniram os Senhores Bruno Moura Santos, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Aprovisionamento, Contabilidade e Serviços de Apoio, do Município de Cinfães, Maria Filomena Cardoso Barbosa, Técnica Superior (Psicologia), do Município de Cinfães e António Jorge Pereira Fraga, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, do Município de Cinfães, os quais constituem o júri do concurso para recrutamento de dois postos de trabalho, tendo em vista a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aberto por deliberação da Junta de Freguesia de Souselo de 30 de julho de 2020, a fim de procederem à análise de cada uma das candidaturas, para verificação dos requisitos de admissão, conforme estabelece o artigo 17.º e artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 abril, tendo-se tomado, por unanimidade, as seguintes deliberações: -----

1 - Admitir ao concurso os seguintes candidatos: -----

- José António de Jesus Gonçalves; -----

- Leonel da Silva Gonçalves; -----

- Pedro Miguel Teixeira Vieira; -----

2 - Excluir os seguintes candidatos: -----

- Bárbara Irene da Costa Barbosa - a); -----

- Luís Tiago da Costa Gonçalves Carvalho - a); -----

- Simone Teresa Sousa - a). -----

a) Por não possuir os requisitos de admissão estipulados nos pontos 7.1 e 7.2 do aviso de abertura. - Deliberou, ainda o Júri, relativamente aos candidatos a excluir, notificar os mesmos para a audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELO

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,


Ilma. Glauceia Guedes Ribeiro

H- Jm R- Sj
